

Ata da Sessão do Conselho Superior realizada em 27 de agosto de 2014. Presentes todos os Conselheiros. Ausentes o Conselheiros natos Elison Teixeira, substituído este por Flavio Lethier. Presente a Ouvidora Darci Burlandi e a Presidente da Adperj, Maria Carmen Sá. Declarada aberta a sessão, o Presidente do Conselho fez um minuto de silêncio em respeito ao falecimento do colega aposentado Fabiano de Carvalho Oliveira, de Eliete Jardim e de Hugo da Costa Cunha, franqueando a palavra aos que quiserem usá-la. Rodrigo Pacheco homenageou o colega Fabiano e Eliete Jardim. Apresentou requerimento para que a Sala do Conselho Superior passe a se chamar Sala Eliete Costa Jardim, o que foi imediatamente aprovado por todos os Conselheiros. A Dra. Tais Moya prestou homenagens ao Doutor Hugo da Costa Cunha. A Presidente da ADPERJ também prestou homenagens aos Defensores Fabiano e Eliete Jardim, cujo legado e exemplo não será esquecido na Defensoria Pública. O Presidente do Conselho comentou a morte do colega aposentado Fabiano, informando que esteve em contado com seu filho, Rogério, também Defensor Público em Campos, e também se manifestou quanto ao falecimento da colega Eliete Jardim, que classificou como tragédia, informando que a mesma deixou um legado de coerência e de generosidade. Sugeriu que se encaminhe uma homenagem por escrito aos pais de Eliete, em forma de condolências, o que foi aceito por todos os Conselheiros. O Presidente do Conselho requereu que fossem aprovadas as três promoções na data de hoje: Dr. Vladimir Jesus Laudalio de Lima, Dra. Anna Carolina da Costa Vieira e Dra. Juliana Moreira Mendonça. Apresentadas as atas, o Conselheiro Leandro Moretti impugnou a ata do dia 24 de janeiro de 2014, tendo havido divergência quanto ao conteúdo da ata, no que se refere ao afastamento de Tais Lima para o STF. Foram aprovadas as atas das sessões anteriores. Processo de formação da lista tríplice para eleição de Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro. Sorteado relator Flavio Lethier Rangel. Os classistas apresentaram uma minuta de consenso, com algumas sugestões à minuta constante do processo. O Conselheiro Rodrigo Pacheco afirmou que promoveu substancial alteração, o que demandaria uma análise mais criteriosa. A Conselheira Laura Julia afirmou que o nosso regulamento é por demais antigos e a ideia dos classistas foi modernizá-lo e apurá-lo, especialmente no que concerne ao voto pelos Correios, propaganda Eleitoral e impugnações.

O Presidente do Conselho manifestou preocupação quanto a atrasos nos processos institucionais. O Conselheiro Leandro Moretti afirmou que, de fato, a minuta foi enviada ontem à noite, em prazo irrazoável. Esclareceu que os artigos, no regulamento predecessor, estavam desorganizados e procurou organizar por tópicos as etapas das eleições. Informou que os classistas deram contribuições importantes. A Conselheira Laura Julia sugeriu que a minuta fosse lida, apontando-se as alterações realizadas. Após discussão sobre os pontos modificados, suspendeu-se a sessão por trinta minutos, para que os Conselheiros pudessem fazer a leitura da minuta proposta. Reaberta a sessão, o relator, Conselheiro Fabio Brasil, apresentou relatório sustentando a manutenção da proposta da administração, que seria a mesma da eleição passada e, se não houver consenso, pedirá prazo para relatar. O Conselheiro Fabio Brasil fez considerações sobre a aplicação subsidiária da lei eleitoral, manifestando-se contrariamente, no que foi acompanhado pelo Presidente do Conselho. O Conselheiro Leandro Moretti afirmou que a supressão não seria problema. O Presidente do Conselho comentou artigos da minuta que, no seu entender, feriria atribuições do Defensor Público Geral, por implicarem aumento de despesas. Longa discussão sobre a possibilidade de custeio do envelope que, segundo os Conselheiros classistas, traria maior segurança para o processo. O Presidente do Conselho afirmou que o processo eleitoral é longo e temer atrasos caso o regulamento não seja aprovado na presente data. A Presidente da ADPERJ pontuou que a nossa lei estadual não foi compatibilizada com a lei nacional. Discussão entre os Conselheiros sobre a data do envio da lista tríplice ao Governador, e se seria enviada ao Governador em exercício ou ao Governador eleito que ainda não foi empossado e se seriam obedecidos os prazos da lei nacional ou da estadual. Discutiu-se a forma de encaminhamento da lista tríplice. Retomada a discussão sobre o envelope plástico para acondicionar os votos que chegarem diariamente na sede da Defensoria. Discussão sobre a necessidade de constar da redação do regulamento que os candidatos e fiscais, se presentes, poderão assinar o lacre. O Conselheiro Fabio Brasil afirmou que há a possibilidade de nenhum candidato ou fiscal comparecerem no horário do recolhimento dos votos, o que faria o lacre ficar sem assinatura. A Conselheira Laura Julia sugeriu que o funcionário que vá reduzir a termo e lacrar o envelope poderá assinar o lacre, caso

nenhum candidato ou fiscal se apresente. Longa discussão sobre a assinatura do lacre e a presença de candidatos e fiscais no horário do recolhimento dos votos. Longa discussão sobre a possibilidade de se deferir o gozo de férias antigas ao candidato, e da inclusão de tal norma no regulamento. O Presidente do Conselho sustentou a impossibilidade de inclusão da norma no regulamento, por se tratar de ato do Defensor Público Geral e não do Conselho, dizendo que não iria delegá-lo ao Colegiado, mas assumiu o compromisso de deferir férias e licenças antigas, caso o mapa de movimentação permita. A Presidente da Adperj, Maria Carmen Sá, sugeriu que não se configure a obrigatoriedade de deferimento de férias antigas ou licenças, mas norma no sentido de que, se for deferido para um candidato, seja obrigatoriamente deferido para os demais, por princípio da isonomia. O Presidente do Conselho manifestou-se contrariamente, por ser uma espécie de delegação. Discussão sobre a possibilidade de candidatos indicarem os membros da mesa receptora e apuradora. A Ouvidora fez consulta sobre a possibilidade de o site do órgão fazer campanha para um dos candidatos, especialmente em caso de ouvidoria externa. A Presidente da Adperj informou-a sobre a possibilidade de destituição pelo Conselho. A Presidente da Adperj pontuou que a instituição está pagando o ônus de não ter adequado a lei 06/77 à lei 132. Discutiu-se a forma e o prazo de encaminhamento da lista tríplice ao governador. O Presidente do Conselho fez considerações sobre a adequação legislativa e o problema de rodar a folha salarial. A Conselheira Angela sugeriu relação de consenso quanto à forma de encaminhamento da lista tríplice. A Conselheira Thais Moya votou vencida, pela manutenção do artigo 26 da proposta dos Conselheiros Classistas, mantendo a obrigatoriedade de concessão de férias e licenças antigas. O Presidente do Conselho Superior declarou aprovada o regulamento para a formação da lista tríplice para a escolha do Defensor Público Geral para o biênio 2015/2016. Em assuntos gerais, o Conselheiro Fabio Brasil discorreu sobre o posicionamento que será levado ao Condege, prestigiando a Emenda constitucional 80, no que se refere ao tempo de atividade jurídica exigido para o concurso de defensor público, que passará a ser de três anos, em vez de dois, como consta do regulamento do concurso. O Conselheiro Rodrigo Pacheco proferiu voto vista sobre a fixação de atribuição dos órgãos de Vassoura, acompanhando o relator

Leandro Moretti. Sorteio de relator processo E-20/001/1832/2014 – sorteada relatora a Conselheira Claudia Daltro e Processo 1904/2014 – Sorteada relatora a Conselheira Tais Moya. Processo E-20/001/1684/2014 - Sorteado relator a Conselheiro Leandro Moretti. Processo E-20/20254/2014 – Sorteado relator Fabio Brasil. E-20/20008/2014 – Sorteado relator a Conselheira Maria Luisa. A Conselheira Maria Luiza de Luna afirmou que, segundo se recordava, o feito já havia sido julgado. A Conselheira Secretária afirmou que encontrou os processos na Secretaria do Conselho Superior sem qualquer informação, pelo que abriu vista ao Secretário anterior, Fabio Brasil, para que informasse o andamento do feito, sendo certo que o mesmo devolveu todos ao Conselho requerendo que fosse sorteado relator para todos. O Defensor Sergio Fraga pediu à palavra, mas lhe foi negada pelo Presidente do Conselho, por falta de previsão regimental. A Conselheira Maria Luisa de Luna reafirmou que, em que pese a cota do secretário anterior, os processos já haviam sido votados, sugerindo que, na falta de certidão de encerramento, fossem analisadas as atas anteriores para sua regular finalização e arquivamento, repassando-os à Conselheira Secretária. A Conselheira Secretária informou que tal procedimento só não foi adotado porque não consta da Secretaria qualquer livro de registro de atas. A Conselheira Maria Luisa de Luna afirmou que as atas foram publicadas no Diário Oficial e que, na falta do registro, o Dr. Pedro, da biblioteca poderia obtê-las. O Conselheiro Leandro Moretti sugeriu que fossem aprovadas as demais atas já apresentadas, dos dias 31 de janeiro de 2014 e 10 de fevereiro de 2014, ficando pendente apenas a ata impugnada, de 24 de janeiro de 2014, para posterior análise. A Ouvidora Darci Burlandi pediu que fosse esvaziada a sessão para discussão de matéria sigilosa. Retornando a sessão pública, a Presidente da Adperj requereu explicações sobre o orçamento, mas o Presidente do Conselho afirmou não saber o número certo de cabeça, informando, entretanto, que há previsões para construção de sede e há aumento na verba orçamentária. A Presidente da ADPERJ solicitou informações sobre o aumento da bolsa dos estagiários. A Presidente da Adperj pontuou que tanto o Ministério Público quanto o Judiciário tiveram aumento orçamentário de 2014 para 2015, enquanto a Defensoria teve decréscimo de 13 milhões de reais. A presidente da ADPERJ perguntou o motivo pelo qual o auxílio

saúde dos defensores não foi incluído na proposta orçamentária, tendo o Defensor Público Geral informado que as conquistas devem ser graduais. A Presidente da Adperj afirmou que o prazo para emendas será aberto e a mesma trabalhará junto aos Deputados para conseguir aumento orçamentário. A Conselheira Claudia Daltro, em assuntos gerais, informou que já enviou dois ofícios à Coordenadoria de Reestruturação para obter a restituição de vários processos em tramitação no Conselho que ali estavam retidos há mais de dois anos e que, ao procurar pessoalmente a coordenadoria, obteve a informação de que a coordenadora havia deixado o cargo. Prosseguiu interpelando a Primeira Subdefensora se tais processos seriam restituídos ao Conselho Superior, tendo a mesma respondido que não sabia. A Conselheira Secretária afirmou que, diante da informação de que a coordenadoria estaria sem coordenadora e sem a devolução dos processos, instauraria procedimentos de restauração de autos, comunicando aos interessados e comunicaria o fato à Corregedoria, para apuração das condutas, já que o prazo regimental de há muito encontra-se esgotado e há cobrança dos requerentes. A Presidente da Adperj, Maria Carmen Sá e a Conselheira Laura Julia cobraram explicações sobre o paradeiro do processo de interesse de Sergio Fraga. A Conselheira Maria Luisa de Luna afirmou que, segundo entende, o processo de interesse do colega foi apensado a um processo que analisava o desfazimento da Resolução 441 e, segundo sabe, tal processo também foi extinto. A Conselheira Laura Julia lamentou que o prazo de inscrição do concurso tivesse sido estendido por mais sessenta dias, atrasando a realização do XXV certame, em prejuízo de toda a categoria, e afirmou que tal decisão foi tomada sem a participação dos classistas que, entretanto, vêm sendo apontados pela administração como os responsáveis pelo atraso no concurso. Fez a leitura de requerimento em que manifestava sua preocupação com o fato de que as inscrições foram prorrogadas por 60 dias e a primeira prova foi designada para quatro meses após o término das inscrições, já sob nova administração da DPGE, requerendo informações específicas sobre a organização e recursos relativos ao concurso. A Primeira Subdefensora declarou encerrada a sessão, ante a ausência do Presidente do Conselho.